



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

LUIZ FERREIRA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0024/2015.

“Nomeia de Santa Luzia a Unidade Básica de Saúde – UBS da localidade Canto da Palmeira”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Santa Luzia a UBS da localidade Canto da Palmeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 6 de novembro de 2015.


Luiz Ferreira
Vereador – PT



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é um pedido da Associação e da Comunidade da referida localidade, imbuídos de religiosidade que lhes é peculiar.

A escolha para denominação da UBS se deve ao desejo de homenagear com nome da Padroeira da localidade, pois há mais de 20 anos foi feita a opção por Santa Luzia para devoção religiosa.



BIOGRAFIA

Santa Luzia nasceu no ano de 280, na cidade litorânea de Siracusa, Itália. Seus pais eram nobres e cristãos. O pai, Lucio, faleceu quando Luzia era muito pequena. Sua mãe, Eutíquia, a educou. E, como cristã, sua mãe lhe passou a fé, o conhecimento de Jesus Cristo, ao amor ao próximo e a Deus.

A jovem Luzia, tocada pela graça de Deus disse que queria consagrar sua vida a Deus e fazer voto de castidade e fidelidade a Jesus. Além disso, ela iria entregar seu dote de casamento (uma pequena fortuna) e seus bens para os pobres. Sua mãe concordou.

Aconteceu, porém, que Luzia tinha um pretendente para casamento. E este não se conformou com a decisão de sua amada e a denunciou ao Governador Pascásio, acusando-a de ser cristã. O imperador Diocleciano tinha emitido um decreto autorizando punição exemplar para os cristãos.

Santa Luzia foi julgada e condenada, e como dava total importância a virgindade e ao amor a Jesus Cristo, o governador mandou que a levassem a um prostíbulo, Santa Luzia rezou: quem vive casta e santamente, é templo do Espírito Santo, sem a minha vontade, a virtude nada sofrerá. Assim, nem dez homens juntos não conseguiram levantar Santa Luzia do chão.

O governador, furioso, mandou matá-la ali mesmo. Os carrascos jogaram sobre ela resina e azeite fervendo, mas nada aconteceu à jovem. Os carrascos continuaram com o seu martírio e lhe arrancaram os olhos. Daí vem a devoção a Santa Luzia como protetora dos olhos.

Antes de sua morte, Santa Luzia, ajoelhada em oração, disse:

Senhor, eis que suplico paz para a Igreja de Cristo. Diocleciano e Maximiniano decairão do império, e como a cidade de Catania venera a Santa Águeda, também serei venerada por graça do Senhor Jesus Cristo, observando de coração os preceitos do Senhor.

Santa Luzia morreu no dia 13 de dezembro do ano de 304. Os cristãos de Siracusa a elegeram Padroeira da cidade e construíram um templo em seu nome.

No ano de 1040 o General grego Jorge Mariace levou o corpo de Santa Luzia para Constantinopla a pedido da imperatriz Teodora. No ano de 1204 os cruzados venezianos reconquistaram o corpo de Santa Luzia e o levaram para Veneza, lugar em que esta até hoje na igreja de São Jeremias, onde é venerado.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 7 de agosto de 2015.


Luiz Ana
Vereador - PT